



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: 3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO: 284/2025
DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Implantação do modelo cívico-militar nas escolas municipais.

JUSTIFICATIVA:

Apesar de o atual governo federal ter encerrado o referido programa, Minas Gerais, por meio do governador Romeu Zema, intenciona manter o projeto e tem buscado a participação de escolas estaduais em diversas cidades.

Assim, Patos de Minas poderá ter essa implantação em 8 escolas estaduais, um modelo que traz muitos benefícios para os alunos e para a comunidade em geral, promovendo o respeito, o patriotismo e melhorando o processo de ensino-aprendizagem nas escolas públicas.

Portanto, visando à extensão desses benefícios aos alunos das escolas municipais, é imprescindível que a Prefeitura faça a adesão a essa implantação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 10 de julho de 2025.

José Luiz Borges Júnior
Vereador – autor

João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador – coautor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 10/7/2025, por 13 votos.

João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal